

Resolução nº : 4582/99
Protocolo nº : 332150/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 37.335,63 (trinta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente